

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.**

### Concurso ISTVIH-M-26-08 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-08	Associação Novo Olhar II	DGS-M-26-08-1	Porta2627	74.44% - 2.23	€ 54 998,79

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as IST e Infeção por VIH e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura. Responde aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido uma classificação para aprovação (74,44%).

Da análise técnica, destacam-se a capacidade da entidade na gestão técnica e financeira eficiente de projetos anteriormente financiados, a experiência da entidade nas áreas de intervenção do concurso tendo já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos, a experiência e formação adequadas do coordenador, a fundamentação da necessidade de intervir, sendo considerada uma resposta prioritária na área geográfica de intervenção. A caracterização qualitativa e quantitativa do grupo-alvo está devidamente fundamentada, a adequação dos objetivos definidos, a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados, assim como a adequação dos valores solicitados de acordo com as tabelas em vigor.

Apresenta lacunas no que diz respeito à constituição da equipa técnica, nomeadamente, no que diz respeito à não integração de um técnico de enfermagem nem de psicologia, tendo em conta que o projeto contempla a prestação de cuidados e consultas de enfermagem, assim como apoio psicológico. Por outro lado, não é evidente que essas respostas possam ser disponibilizadas no âmbito das parcerias estabelecidas.

Estas lacunas têm impacto no potencial da candidatura para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, na adequação das ações planeadas para o cumprimento dos objetivos e na descrição clara e precisa das atividades.

O plano de monitorização e avaliação define indicadores de processo e de resultado quantificados e adequados aos objetivos, contudo, seria desejável que fossem contemplados indicadores no âmbito da supressão virológica das pessoas em tratamento da infeção por VIH, assim como indicadores de tratamento e cura da hepatite C.

Contudo, não apresenta documento da Câmara Municipal da Marinha Grande, que certifica a existência de condições higieno-sanitárias e de segurança para o funcionamento de iniciativas de ação social das atuais instalações de funcionamento do projeto, mas sim referente às

instalações situadas na Avenida 1.º de Maio, n.º 99. Do formulário de candidatura consta email da entidade a solicitar o licenciamento à Câmara, pelo que se recomenda que assim que a ANO II tiver o documento, o mesmo deve ser inserido na Plataforma SIPAFS.

No que diz respeito às parcerias e acordos de colaboração, o referido protocolo com a Unidade de Cuidados na Comunidade da Marinha Grande não se encontra devidamente documentada, pese embora tenha já sido iniciado o processo de celebração de protocolo com a Unidade Local de Saúde da Região de Leiria. Por outro lado, o documento comprovativo da existência de parceria com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais não detalha os contributos.

O Plano orçamental não apresenta detalhe na descrição dos valores solicitados nalgumas rubricas.

Face ao exposto, recomenda-se, o seguinte, à entidade:

- que colmate a lacuna referente à ausência de profissionais de enfermagem e de apoio psicológico na equipa técnica, designadamente através da articulação com entidades parceiras;
- a apresentação de documentos comprovativos da existência de parceria que elucidem os contributos técnicos e financeiros, com a ULS da Região de Leiria e com a Direção Regional de Reinserção e Serviços Prisionais;
- a apresentação de documentação que certifique o licenciamento das novas instalações situadas na Rua Miguel Torga n.º 57 - Marinha Grande, logo que possível.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

## EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 25 de junho de 2026

## A Comissão de Seleção

### Presidente



Joana Bettencourt

### Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

### Membro Efetivo



Sara Dias